



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DIÁRIO	EM
27	11
2013	
Jornal CORREIA DO POVO	
Página:	159
Edição:	1777
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1.561/13

Data 26.11.2013

Súmula. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 924/13, de 26.11.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001000	Atividades Operacionais da Câmara Municipal
3.1.90.11.00(403)-001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.002000	Recolhimento Previdenciário
3.1.90.13.00(412)-001	Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001000	Atividades Operacionais da Câmara Municipal
3.1.90.16.00(404)-001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 4.000,00
3.3.90.14.00(405)-001	Diárias - Pessoal Civil R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00(406)-001	Material Consumo R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00(408)-001	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 4.000,00
3.3.90.37.00(409)-001	Locação de Mão de Obra R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00(410)-001	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00(411)-001	Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal